Município de Ervália / MG

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 001 de 18 de junho de 2014 que normatiza o Processo Seletivo da **Prefeitura Municipal de Ervália / MG**, vêm, após a verificação de regularidade, apresentar:

1 - Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos** para a realização das provas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética) e necessidade(s) especial(is) indeferida(s):

Não houve candidatos

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao IDECAN via correio eletrônico (atendimento@idecan.org.br).
2.2 A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 07 de agosto de 2014.

IDECAN